



# Diário Oficial

ANO IV N° 765

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 01 de abril de 2015

## PORTARIA

### PORTARIA 175/2015

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de fevereiro de 2014 a 12 de fevereiro de 2015, a serem usufruídas a partir do dia 01 de Abril de 2015 a 30 de Abril de 2015, a funcionária **JAQUELINE PAREDES SILVA**, Assistente Administrativo - QP, Símbolo STM 3, Classe MA, Ref. III, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de abril do ano de Dois Mil e Quinze.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA 177/2015

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 01 de Abril de 2015 a 30 de Abril de 2015, a funcionária **NAYARA LUIZA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA**, Nutricionista, Símbolo SPS 3, Classe SA, Ref. I, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Abril do ano de Dois Mil e Quinze.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA 176/2015

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 25 de Março de 2014 a 24 de Março de 2015, a serem usufruídas a partir do dia 01 de Abril de 2015 a 30 de Abril de 2015, ao funcionário **MANOEL LOUREIRO DE FIGUEIREDO**, Auxiliar de Serviços Operacionais - QP, Símbolo SOI 1, Classe IA, Ref. V, lotado na Secretaria Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Abril do ano de Dois Mil e Quinze.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA 178/2015

"Dispõe sobre a Designação para Função de Secretária Executiva dos Conselhos da Assistência Social, e dá outras providências".

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 3º, § 4º c/c o Artigo 7º, da Lei Municipal Nº 507/2005, de 29 de Julho de 2005,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Designar, **RAIMUNDO NONATO CRUZ DOS SANTOS**, Assistente de Administração, Símbolo STM 3, para exercer a Função de Secretária Executiva dos Conselhos da Secretaria de Assistência Social, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, sem gratificação específica.

Artigo 2º - O designado exercerá a função de Secretário executivo dos Conselhos da Secretária de Assistência Social, fazendo jus somente aos vencimentos correspondente ao seu salário correspondente ao seu cargo de concurso.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Abril do ano de Dois Mil e Quinze.

**JOÃO CORDEIRO**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

ANO IV N° 765

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 01 de abril de 2015

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 179/2015

"Dispõe sobre a Designação para Função Gratificada, e dá outras providências".

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Designar, **RAIMUNDO NONATO CRUZ DOS SANTOS**, Assistente de Administração, Símbolo STM 3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG 3, na Secretaria de Assistência Social, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Abril do ano de Dois Mil e Quinze.

**JOÃO CORDEIRO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 174/2015

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 90 (Noventa) dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 01 de Abril de 2015 até 30 de Junho de 2015, a funcionária Pública Municipal, **SONIA CARMELINA GOMES NOGUEIRA** Auxiliar de Serviços Operacionais - QP, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Quinze.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128